

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento do município regulado pela AGER, a partir de 01 de julho de 2022.

TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO	
		PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.	COLETADO PREÇO m <sup>3</sup>	TRATADO PREÇO m <sup>3</sup>
SOCIAL	BICA PÚBLICA	3,02	11,95	42,15	1,51	2,11
	RESID. SOCIAL	2,53	11,95	37,25	1,26	1,77
	m <sup>3</sup> excedente	6,29			3,14	4,40
BÁSICA	RESIDENCIAL B	6,29	29,81	92,71	3,14	4,40
EMPRESARIAL	COMERCIAL C1	6,29	29,81	92,71	3,14	4,40
	m <sup>3</sup> excedente	7,15			3,57	5,00
	COMERCIAL	7,15	53,19	196,19	3,57	5,00
	PÚBLICA	7,15	106,21	249,21	3,57	5,00
	INDUSTRIAL	8,12	106,21	375,97	4,06	5,68

Observações:

O Preço Base do m<sup>3</sup> de água é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais, em anexo.

O Valor de água é calculado de acordo com a Fórmula  $PB \times C^n$  acrescido do Serviço Básico, sendo PB o Preço Base, C o consumo e n o valor na tabela exponencial relativo ao consumo.

Nas categorias Res. Social (RS) cujo consumo exceder a 10 m<sup>3</sup>, o Preço Base do m<sup>3</sup> excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Res. B.

Na categoria C1, cujo consumo exceder a 20 m<sup>3</sup>, o Preço Base do m<sup>3</sup> excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Comercial.

O Esgoto será cobrado de acordo com o consumo ou volume mínimo da categoria.

TABELA II  
 \*\*SERVIÇOS DIVERSOS COMERCIAIS E OPERACIONAIS

ITEM	SERVIÇO	VALOR
<b>1</b>	<b>Serviços Laboratório de Hidrometria</b>	
1.1	Calibração de hidrômetro s/INMETRO	R\$ 75,42
1.2	Perícia de hidrômetro	R\$ 1.055,62
<b>2</b>	<b>Dispositivos de segurança</b>	
2.1	Troca de lacres do quadro do hidrômetro	R\$ 25,27
<b>3</b>	<b>Notificações/comunicados/documento/faturas</b>	
3.1	Emissão da 2° via de conta	R\$ 5,77
3.2	Notificação de Dívida (SCI)	R\$ 5,77
3.3	Envio de fatura para endereço alternativo	R\$ 5,77
3.4	Notificação de infração	R\$ 19,52
<b>4</b>	<b>Acréscimo por impontualidade</b>	Vide Obs.
<b>5</b>	<b>Lacramento de poços de fonte alternativa</b>	
5.1	Lacramento de poços de fonte alternativa até DN 2"	R\$ 402,56
<b>6</b>	<b>Serviços comerciais e ou operacionais diversos</b>	
6.1	Desobstrução de esgoto	R\$ 130,85
6.2	Serviço de Religação de água (Social)	R\$ 36,80
6.3	Serviço de Religação de água (Básica e Emp.)	R\$ 61,03
6.4	Vistoria de instalação predial	R\$ 61,03
6.5	Suspensão a pedido	R\$ 142,56
<b>7</b>	<b>Mudança de local do hidrômetro a pedido</b>	
7.1	Com material fornecido pela CORSAN	R\$ 210,17
7.2	Com material fornecido pelo USUÁRIO	R\$ 75,42

Observação:

> Valor a ser cobrado como ACRÉSCIMO POR IMPONTUALIDADE será:

\* 2% como multa de mora do total da conta paga com atraso, independente do período

\* 1% ao mês "Pró rata die" como juros de mora

TABELA III  
MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ÁGUA

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Retirada abusiva de hidrômetro	R\$ 937,15
2	Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou quadro	R\$ 1.249,52
3	Derivação clandestina	R\$ 937,15
4	Violação do hidrômetro	R\$ 937,15
5	Hidrômetro Quebrado	R\$ 937,15
6	Hidrômetro Virado	R\$ 937,15
7	Enchimento de piscina contrariando determinação da CORSAN	R\$ 496,07
8	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro	R\$ 937,15
9	Intervenção do usuário no ramal predial sem Prévia autorização da CORSAN	R\$ 937,15
10	Violação da suspensão de abast. de água	R\$ 312,35
11	Uso indevido do hidrante	R\$ 1.249,52
12	Intervenção indevida no ramal predial de água	R\$ 3.123,67
13	Violação dos lacres do hidrômetro e/ou nas conexões do quadro	R\$ 312,35

Observação:

> Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.

TABELA IV  
MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ESGOTO

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Ligações clandestinas à rede pública	R\$ 1.561,83
2	Construções clandestinas sobre coletores em Ruas, lotes ou avenidas	R\$ 1.561,83
3	Ligações indevidas de água pluvial à rede Domiciliar de esgoto	R\$ 937,15
4	Lançamentos indevidos de águas industriais óleos e gorduras à rede pública	R\$ 937,15
5	Intervenção indevida no ramal coletor de esgoto	R\$ 3.123,67
6	Violação da caixa de inspeção e ramal	R\$ 937,15
7	Esgotamento lançado indevidamente na rede de esgoto	R\$ 937,15

Observação:

> Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.

TABELA V  
VALORES PARA COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE HIDRÔMETROS

HIDRÔMETROS Capac. x diametro	INDENIZAÇÃO R\$
1,5 m <sup>3</sup> /h x ¾" UNIJATO	R\$ 93,97
3 m <sup>3</sup> /h x ¾" UNIJATO	R\$ 95,90
3 m <sup>3</sup> /h x ¾" MULTIJATO	R\$ 161,28
3 m <sup>3</sup> /h x ¾" VOLUMÉTRICO	R\$ 161,28
7 m <sup>3</sup> /h x 1" UNIJATO	R\$ 506,80
10 m <sup>3</sup> /h x 1" MULTIJATO	R\$ 449,10
20 m <sup>3</sup> /h x 1 1/2" UNIJATO	R\$ 710,71
20 m <sup>3</sup> /h x 1 1/2" MULTIJATO	R\$ 710,71
30 m <sup>3</sup> /h x 2" MULTIJATO	R\$ 1.103,13

Observação:

A cobrança de indenização será aplicada quando ficarem caracterizados danos ao hidrômetro, bem como o desaparecimento do medidor.

No caso de hidrômetros acima de 30 m<sup>3</sup>/h x 2" Woltmann, mediante determinação do preço por orçamento na data.

TABELA VI  
 COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

Tabela A – Preço de ligação de água em R\$

LIGAÇÃO DE ÁGUA	BÁSICA E EMPRESARIAL	
	¾"	1" ou mais
Sem Pavimento	R\$ 334,33	R\$ 713,49
Com Pavimento	R\$ 433,54	R\$ 1.115,81

Tabela B – Preço de ligação de esgoto em R\$

LIGAÇÃO DE ESGOTO	PVC	Manilha de Grês
Carência 6 (seis) meses	R\$ 13,76	R\$ 13,76
Carência 3 (três) meses	R\$ 27,58	R\$ 27,58
*Carência 1 (um) mês	R\$ 47,36	R\$ 47,36
Sem Carência	R\$ 59,19	R\$ 59,19

\* Carência aplicável somente para os municípios onde a cobrança pela disponibilidade está implantada.

Tabela C – Preço de pavimentação da rua em R\$

PAVIMENTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO	PEDRA IRREGULAR	ASFALTO PMF	BLOKRET
Preço do m <sup>2</sup>	R\$ 22,48	R\$ 18,13	R\$ 55,98	R\$ 14,13

Tabela D – Preço de pavimentação do passeio em R\$

PAVIMENTAÇÃO	LAJE DE GRES	CIMENTO DESEMPENADO	BASALTO IRREGULAR	LADRILHO
Preço do m <sup>2</sup>	R\$ 38,03	R\$ 44,45	R\$ 48,21	R\$ 145,03

Observação:

- O preço da ligação de água para a categoria social terá 60% de desconto do valor da categoria básica ¾".
- O custo da repavimentação da rua e do passeio deverá ser cobrado por metro quadrado , conforme tabelas acima, e somado ao preço da ligação de água ou esgoto.
- Quando o sistema implantado ou loteador deixarem a espera com caixa de calçada para o esgoto ou o ramal da ligação de água completos, cobrar somente taxa de vistoria.
- Tabela de descontos, sobre o preço da ligação de água, quando o interessado fornecer:
  - a) Ramal c/kit cavalete desconto 30%
  - b) Abertura e fechamento de vala desconto 30%
  - c) Ramal c/kit cavalete, abertura e fechamento de vala desconto 60%
- Ligações com hidrômetros maiores que 50mm (tipo Woltmann), preço orçado "in loco" na data.

TABELA VII  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PELA CORSAN

SERVIÇOS DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E PARCELAMENTOS DE SOLO

PREÇO POR ECONOMIA				
Nível	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS			Fiscalização da execução da obra
	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA E ESGOTO	
I	R\$ 14,76	R\$ 14,76	R\$ 29,51	R\$ 29,51
II	R\$ 24,62	R\$ 24,62	R\$ 49,23	R\$ 49,23
III	R\$ 34,46	R\$ 34,46	R\$ 68,91	R\$ 68,91
TAXA DE ENTRADA	R\$ 147,69			
TAXA DE REVALIDAÇÃO	R\$ 147,69			

O preço do serviço será formado a partir da complexidade do projeto a ser analisado, sendo segmentado por níveis para:

1 – Projetos de água

- Nível I – Somente rede de distribuição
- Nível II – Redes e reservatórios
- Nível III – Redes, reservatórios, elevatória e adutora

2 – Projetos de esgoto

- Nível I – Sistema com tratamento individual, com ou sem rede coletora seca, e somente rede coletora interligada ao SES existente
- Nível II – Sistema com solução coletiva, prevendo rede coletora com EBE(s) interligada(s) ao SES existente, ou rede coletora com ETE(s)
- Nível III – Sistema com tratamento coletivo com rede coletora, EBE(s) e ETE(s)

Observações:

- Os valores de cobrança para APROVAÇÃO DE PROJETOS seguem os parâmetros da “Tabela de Preços de Serviços” até o teto de 300 economias. A partir desse número de economias, have-rá a aplicação de um percentual redutor sobre o número de economias que excederem o referido teto, conforme segue:
  - De 301 até 500 economias: .....Fator redutor: 20%
  - De 301 até 1000 economias:.....Fator redutor: 40%
  - De 301 economias > 1000 :.....Fator redutor: 60%
- Quando da entrada do pedido de análise preliminar e/ou diretrizes técnicas, será cobrado TAXA DE ENTRADA para cada projeto (água e esgoto) .
- Para revalidação será cobrada TAXA DE REVALIDAÇÃO por projeto de água e esgoto.

TABELA ESPECIAL INDUSTRIAL

TARIFA	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	VALOR DO m <sup>3</sup>
EMPRESARIAL	INDUSTRIAL	ATÉ 1.000 m <sup>3</sup>	R\$ 8,12
		entre 1.001 e 2.000 m <sup>3</sup>	R\$ 6,77
		entre 2.001 e 5.000 m <sup>3</sup>	R\$ 5,91
		entre 5.001 e 10.000 m <sup>3</sup>	R\$ 5,10
		entre 10.001 e 20.000 m <sup>3</sup>	R\$ 4,33
		acima de 20.001 m <sup>3</sup>	R\$ 3,53

\* Valores em vigor a partir de 01 de julho de 2022, para o município regulado pela AGER.

Observações:

O Preço Base do m<sup>3</sup>, até o volume de 1.000, é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais e a fórmula  $PB \times C^n$ , acrescido dos custos do Serviço Básico.

O valor excedente a 1.000 m<sup>3</sup> é calculado com base nos preços acima, sem aplicação da tabela de exponencial.

Para enquadramento do consumo na faixa, não é utilizada a forma cumulativa, sendo o volume de cada faixa apropriado e o saldo lançado na próxima.

O Esgoto será cobrado à razão de 70% para ESGOTO TRATADO e 50% para ESGOTO COLETADO do valor do m<sup>3</sup> de consumo na primeira faixa.